



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO TOCANTINS

ATA - PRES/CPAI

DATA: 31/3/2023	ATA Nº 3 REUNIÃO DA COMISSÃO PERMANENTE DE ACESSIBILIDADE E INCLUSÃO	INÍCIO: 14h15min FIM: 14h50min
---------------------------	---	---

MEMBROS PARTICIPANTES

José Maria Lima	Juiz Membro e Coordenador
Alideclécio Pereira Cavalcante	Assessores de Juízes Membros
Clairton Thomazi	Acessibilidade e Inclusão
Helaine Christina Rocha Pinto	Diretoria-Geral e Secretária
Ana Cecília Machado Catapan	Zonas Eleitorais
Renata de Sena Vieira	Gestão de Pessoas e Coordenadora do NUAJ
Silvia Helena Dias dos Santos	Gestão Estratégica
Wagna Cristiane Ribeiro	Secretaria Judiciária e Gestão da Informação

OBJETIVOS

A Reunião teve por objetivo:

1. Andamento dos planos de ações para o biênio 2021-2023;
2. Ações para o ano de 2023;
3. Revisão da Portaria de Constituição da Comissão.

ABERTURA DA REUNIÃO

O Coordenador, Dr. José Maria Lima, iniciou a reunião agradecendo a presença de todas e todos e esclareceu que encontrava-se no intervalo de audiências e que poderia ter que se ausentar antes do encerramento, contudo, autorizou a continuidade dos trabalhos.

Na sequência, passou a palavra à Coordenadora do NUAJ, Renata de Sena Vieira, para conduzir a reunião com enfoque nos pontos específicos da pauta.

Objetivo 1 – Andamento dos planos de ações para o biênio 2021-2023

A Coordenadora do Núcleo lembrou os 4 eixos que foram apresentados Planos de Ação no SEI n. 0008881-31.2021.6.27.8000 e repassou o que faltava para executar em cada eixo.

EIXO	% EXECUÇÃO	Atividades ainda em andamento
EIXO 1 - GESTÃO DA ACESSIBILIDADE E INCLUSÃO	83,67%	Na elaboração do Programa de Acessibilidade e Inclusão, faltam a descrição dos eixos Acessibilidade em Serviços e Acessibilidade Tecnológica. <i>Providências:</i> Renata informou que irá finalizar dentro do biênio.
EIXO 2 - ACESSIBILIDADE ARQUITETÔNICA E URBANÍSTICA	87,5%	Atividade 2.2.2. Contratar e executar os serviços de adequação das edificações aos requisitos prioritários à promoção da acessibilidade arquitetônica está com 50%. <i>Providências:</i> Jorge verificará a informação para atualização.
EIXO 3 - ACESSIBILIDADE COMUNICACIONAL	82,22%	3.3 Promover capacitação em ferramentas comunicacionais com foco em acessibilidade das publicações do Tribunal para pelo menos um servidor. A Coordenadora do NUIAI apresentou duas opções de cursos para decidirem qual contratar: curso em comunicação acessível ou curso em audiodescrição. <i>Providências:</i> Contratar um curso de audiodescrição para vários servidores fazerem tendo em vista a dificuldade verificada na descrição das imagens e infográficos dos relatórios apresentados.
EIXO 4 - ACESSIBILIDADE NAS ELEIÇÕES	100%	Agradeceu os trabalhos prestados nas eleições 2022, 100% executados.
TOTAL	88,35%	

Objetivo 2 – Ações para o ano de 2023

Após a apresentação de ideias pelos membros do NUIAI, foram sugeridas as seguintes ações para o exercício de 2023, as quais foram submetidas para aprovação:

AÇÃO	DESCRIÇÃO DA AÇÃO	DELIBERAÇÃO
Atendimento em libras por agendamento	Designar um dia da semana em que o eleitor poderá agendar seu atendimento em libras na ouvidoria ou na 29ª Zona Eleitoral	Estudar a possibilidade de atender por videoconferência todas as zonas eleitorais.
Analisar as seções especiais no ELO e desabilitar algumas (os excessos)	<p>Em algumas zonas eleitorais todas as seções foram cadastradas como especiais o que dificulta a montagem das seções em termos de acessibilidade nos locais de votação.</p> <p>A ideia é analisar estes casos, e as seções que não possuírem eleitor com deficiência, desabilitarmos ela como especial. Lógico, sempre observando que cerca de 3 a 4 seções devem permanecer como especial no local de votação, ainda que não tenham eleitores com deficiência.</p>	Estudar melhor o contexto, abrir um canal com as zonas eleitorais para compreender a situação antes de deliberar sobre a adoção de medidas que visem uma reestruturação.
21 a 28/8 - Semana da Pessoa com Deficiência	Podemos fazer um seminário de boas práticas. O núcleo irá definir numa próxima reunião.	Aprovada
Reformas dos prédios com foco em aumentar a acessibilidade	Faz parte do eixo acessibilidade arquitetônica.	Apresentar plano de reforma 2023 com foco em acessibilidade.
Eleições 2024	<ul style="list-style-type: none"> - Analisar a efetividade do coordenador de acessibilidade - Melhorar o formato de capacitação para o coordenador de acessibilidade - Parcerias com instituições que trabalham com pessoas com deficiência - Fazer uma reunião em abril para definir o plano de ação para as Eleições 2024. 	Aprovada

Objetivo 4 – Revisão da Portaria de Constituição da Comissão.

Algumas unidades sofreram reestruturação do quadro de pessoal e, portanto, alguns servidores não pertencem mais às unidades que estariam representando na CPAI, motivo pelo qual a Portaria de designação dos membros precisa ser atualizada. A Sugestão é acionar o gestor da unidade para indicação de novo representante e, após, submeter minuta atualizada para aprovação da Diretoria-Geral.

Decisão: Aprovada a proposta sugerida.

ENCERRAMENTO

Não havendo mais nada a tratar, o Coordenador da Comissão de Acessibilidade e Inclusão, que permaneceu até a finalização dos trabalhos, agradeceu a presença de todas e todos e enfatizou a necessidade de dar continuidade aos estudos, visando a implementação das ações sugeridas.

Os trabalhos foram encerrados às 14 horas e 50 minutos.

Ata elaborada por: Helaine Christina Rocha Pinto

JOSE MARIA LIMA
Juiz Membro



Documento assinado eletronicamente em 03/04/2023, às 08:57, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

WAGNA CRISTIANE RIBEIRO
Assessor de Planejamento e Gestão



Documento assinado eletronicamente em 03/04/2023, às 15:04, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SILVIA HELENA DIAS DOS SANTOS
Assessora de Planejamento e Gestão



Documento assinado eletronicamente em 03/04/2023, às 15:23, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

HELAINÉ CHRISTINA ROCHA PINTO
Técnica Judiciária



Documento assinado eletronicamente em 03/04/2023, às 19:07, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

ALIDECLECIO PEREIRA CAVALCANTE
Analista Judiciário



Documento assinado eletronicamente em 04/04/2023, às 10:58, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

CLAIRTON THOMAZI
Assessor de Planejamento e Gestão



Documento assinado eletronicamente em 10/04/2023, às 11:33, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

RENATA DE SENA VIEIRA
Coordenadora



Documento assinado eletronicamente em 18/04/2023, às 16:18, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.tre-to.jus.br/autenticar> informando o código verificador **000012301651035** e o código CRC **CD437543**.